

D.M.R.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

80.124

ficha

01

São Paulo, 22 de maio de 19 85

IMÓVEL: Um terreno situado à Rua Nassiosseno Gomes Barbosa, na Vila Bela-ou Cabeceira da Moóca, no 26º Subdistrito - Vila Prudente, medindo 6,00m, de frente para a Rua Nassiosseno Gomes Barbosa; 23,15m da frente aos fundos do lado esquerdo de quem do imóvel olha para a rua; 23,30m, pelo lado direito, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 139,80m², confrontando pelo lado direito de quem dele olha para a rua, e nos fundos com Amadeu Joaquim sua mulher e outros, e do esquerdo com José Raimundo de Carvalho e tem a sua lateral direita de quem do imóvel olha - para a rua, distante 151,84m, da esquina da Avenida Sapopemba, do lado esquerdo de quem saindo dessa avenida entra na Rua Nassiosseno Gomes Barbosa, e se dirige para o mesmo, na quadra completada pela Rua Nassiosseno - Gomes Barbosa, Avenida Sapopemba, Rua Egidio Alves da Costa e Avenida Projetada.-

PROPRIETÁRIOS:- A COMUNHÃO EM ÁREA MAIOR ENTRE:- JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO, encarregado de produção e sua mulher ELZA DE SOUZA CARVALHO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº .. 6.515/77, RG-nºs 5.985.344-SP e 16.508.867-SP, CPF/MF. sob o nº 382.952.538-91, domiciliados nesta Capital, na Rua Nassiosseno Gomes Barbosa, nº 171 e MARIA MUQUIDANTE COVINO, também conhecida e assina MARIA = MUGUIDANTE COVINO, brasileira, viúva, do lar, RG-nº 4.493.702-SP, CPF/MF. sob o nº 006.056.268-47, domiciliada na cidade de Bebedouro, deste Estado na Rua Esperanto, nº 788.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 1/M. 80.122, deste Registro, em 22.05.1.985.-

CONTRIBUINTE:- Nº 155.141.0146-1.-

O OFICIAL



.....

R. 01/M. 80.124 em 22 de maio de 1.985.-

> Por escritura de 03 de dezembro de 1.984, do 26º Cartório de Notas desta Capital, livro nº 931, fls. 121, e re-ratificada por escritura de 19.04.85 das mesmas notas, Lº 957, fls. 139, coube a MARIA MUQUIDANTE COVINO, também conhecida e assina MARIA MUGUIDANTE COVINO, já qualificada, à título-
continua no verso.-

matrícula

80.124

ficha

01

verso

de divisão feita com JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO e sua mulher ELZA DE SOUZA CARVALHO, já qualificados, pelo valor de Cr\$ 400.170,00, o imóvel objeto desta matrícula.-

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

.....

Av.2/M. 80.124 em 28 de julho de 1986. fr

Da Certidão nº 113.564/86-4 de 08 de julho de 1986, da Prefeitura do Município de São Paulo, e da escritura de 03 de dezembro de 1984 do 26º Cartório de Notas desta Capital, Lº 931, fls. 127, re-ratificada por escritura de 19 de abril de 1985, das mesmas notas, Lº 957, fls. 139, consta que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo contrabuinte nº 155.305.0056-1 em área maior.-

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.3/M. 80.124 em 28 de julho de 1986.

Do Alvará de Conservação nº 159.023 emitido em 21.08.1973, da Comunicação de Alteração de Numeração de 24 de junho de 1986 da AR/VP, e certidão nº. 113.564/86-4 de 08 de julho de 1986, todas da Prefeitura do Município de São Paulo, e das mesmas escrituras referidas na av.2 desta, consta que no terreno objeto desta matrícula, foi construída uma casa que recebeu o nº 165 da Rua Nassiosseno Gomes Barbosa, com 60,00m² de área construída, estando a CND do IAPAS nº 001035, arquivada neste Cartório sob nº 5.825. (Valor Venal Cr\$3.582,00).-

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.4/M. 80.124 em 28 de julho de 1986.

Pelas mesmas escrituras mencionadas na av.2 desta matrícula, a proprietária MARIA MUQUIDANTE COVINO, já qualificada, transmitiu por Venda feita a ORLANDO PADILLA, brasileiro, desquitado, mecânico, RG 5.718.041-SP, inscrito no CPF nº 429.640.918-20, domiciliado nesta Capital, na Rua Nassiosseno Gomes Barbosa, nº 165, pelo preço de Cr\$6.500.000, ou Cr\$6.500,00, o imóvel objeto desta matrícula. (Valor Venal Cr\$6.652,00).-

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

* * * * *

(continua na ficha 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ^{fr}

de São Paulo

matrícula
80.124

ficha
02

Antonio José da Silva Affonso
São Paulo, 22 de Maio de 1985

R.5/M. 80.124 em 28 de julho de 1986.

Pelas mesmas escrituras mencionadas na av.2 desta matrícula, ORLANDO PADILLA, já qualificado, deu em HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula, a MARIA MUQUIDANTE COVINO, já qualificada, para garantia da dívida de Cr\$. . . . Cr\$4.100.000, ou Cz\$4.100,00, que será paga no prazo de 18 meses, através de 18 prestações mensais e sucessivas na forma do título, vencendo-se a primeira delas no dia 12 de dezembro de 1984, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, e demais condições constantes do mesmo.-

Antonio José da Silva Affonso
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.6/M.- 80.124 em 16 de dezembro de 1986. mtn

Fica cancelada a HIPOTECA registrada sob nº 5 nesta matrícula, em virtude da quitação dada pela credora ao seu devedor nos termos do instrumento particular de 30 de julho de 1986.

Antonio José da Silva Affonso
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

* * *

Av.7/M.80.124 em 07 de janeiro de 1.999 ACC
Do requerimento datado de 23 de dezembro de 1.998, e do Certificado de Regularidade da Edificação nº 001.816.400-5, expedido em 23 de novembro de 1.998, pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o prédio nº 165 da Rua Nassioseno Gomes Barbosa, objeto desta matrícula, com 60,00m², foi reformado, passando a ter 120,00m² de área construída, tendo sido apresentada a CND nº 293248, série I, expedida aos 22 de dezembro de 1.998, pelo INSS/GRAF/IPIRANGA, desta Capital.

Luiz Carlos Gouveia
LUIZ CARLOS GOUVEIA
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.8/M.80.124 em 07 de janeiro de 1.999

Do instrumento particular datado de 30 de dezembro de 1.998, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e da Notificação-Recibo nº 027.288, do exercício de 1.998, expedida pela Prefeitura do Município

continua no verso

matrícula
80.124ficha
02

verso

de São Paulo, consta que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº 155.305.0117-5.


LUIZ CARLOS GOUVEIA

Escrivente Autorizado * * * * *

R.9/M.80.124 em 07 de janeiro de 1.999

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.8 desta matrícula, na forma das citadas Leis, o proprietário, **ORLANDO PADILLA**, desquitado, aposentado, CPF/MF nº 429.640.918/20, já qualificado, com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001/04, transmitiu por **VENDA** feita a **LUIZ CARLOS PORTANTE**, brasileiro, solteiro, maior, mot mec de teste, RG nº 15.561.452-SSP-SP, CPF/MF nº 045.283.468/69, domiciliado nesta Capital, na Rua Nassiosseno G. Barbosa, nº 283, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$40.000,00** (pago da seguinte forma: R\$19.218,16 com recursos próprios e, R\$20.721,84 com recurso da conta vinculada do FGTS, a ser liberado pela interveniente).


LUIZ CARLOS GOUVEIA

Escrivente Autorizado

* * * * *

R-10/M.80.124 em 01 de julho de 2.005

Por escritura lavrada aos 24 de agosto de 1999, pelo 2º Tabelião de Notas de São Caetano do Sul, deste Estado, livro nº 433, págs. nºs 152/153, o proprietário, **LUIZ CARLOS PORTANTE**, solteiro, maior, já qualificado, transmitiu por **VENDA** feita a **JEFERSON BRUNO RAMOS**, brasileiro, industrial, RG nº 28.403.801-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 266.773.788/10, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **KARINE YOSHIE HASHIMOTO RAMOS**, brasileira, estudante, RG nº 29.484.812-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 266.787.928/74, domiciliado nesta Capital, na Rua Nassiosseno Gomes Barbosa, nº 165, pelo preço de **R\$40.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.


Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * *

continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

80.124

ficha

03

SEXTO
6.º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Nilton Luiz Foloni

rc São Paulo, 22 de maio de 1985

R-11/M.80.124 em 26 de outubro de 2005

Por instrumento particular datado de 11 de outubro de 2.005, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, os proprietários, **JEFERSON BRUNO RAMOS**, CPF/MF sob nº 266.773.788-10, e sua mulher, **KARINE YOSHIE HASHIMOTO RAMOS**, CPF/MF sob nº 266.787.928-74, já qualificados, com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, transmitiram por **VENDA** feita a **ROBERTO GILABEL THIMOTÉO**, brasileiro, vendedor, RG nº 10.267.523-5-SSP/SP, CPF/MF sob nº 037.734.868-63, e sua mulher, **MARIA CACILDA PORTANTE GILABEL**, brasileira, do lar, RG nº 12.818.613-SSP/SP, CPF/MF sob nº 036.656.418-88, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Avenida Oratório, nº 5800, ap. 174, pelo preço de **R\$80.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço de venda mencionado **R\$18.381,19**, foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores.

Nilton Luiz Foloni
Escrevente autorizado

* * * * *

R-12/M.80.124 em 02 de julho de 2014

PROCOLO OFICIAL Nº 578.045 (PARTILHA POR ESCRITURA).

Da escritura de inventário e partilha de bens lavrada aos 05 de junho de 2014, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 693, páginas 375/379, e do aditamento retificativo lavrado aos 18 de junho de 2014, nas mesmas notas, livro 695, folhas 119, verifica-se que em virtude do falecimento de **MARIA CACILDA PORTANTE GILABEL**, CPF nº 036.656.418-88, ocorrido aos 14 de fevereiro de 2014, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$158.668,00**, foi atribuído a título de **MEACÃO E PARTILHA**, ao viúvo meeiro e herdeiro **ROBERTO GILABEL THIMOTEIO**, brasileiro, do comércio, RG nº 10.267.523-5-SSP-SP, CPF nº 037.734.868-63, residente e domiciliado na Rua Nassioseno Gomes Barbosa, nº 165, Jardim Grimaldi, na cidade de São Paulo, SP.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

CONTINUA NO VERSO


matrícula
80.124

ficha
03
verso

R-13/M.80.124 em 15 de junho de 2015

PROTOCOLO OFICIAL Nº 600.028 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 27 de março de 2015, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, o proprietário, **ROBERTO GILABEL THIMOTEO**, brasileiro, vendedor, RG nº 10.267.523-5-SSP-SP, CPF nº 037.734.868-63, viúvo, residente e domiciliado na Avenida Oratório, nº 5800, apto nº 174, Vila Independencia, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **FABIO LIMA QUITERIO**, brasileiro, empresário, RG nº 24.723.074-SSP-SP, CPF nº 272.621.748-60, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Cristovão Jaques, nº 234, apto nº 83, Vila Primavera, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$ 500.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.



Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

R-14/M.80.124 em 15 de junho de 2015

PROTOCOLO OFICIAL Nº 600.028 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 27 de março de 2015, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, **FABIO LIMA QUITERIO**, solteiro, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, para garantia da dívida no valor de **R\$ 400.000,00**, que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 420 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$4.259,65, inclusive acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa de 9,39% a.a. (nominal), 9,80% a.a. (efetiva) e mensal (efetiva e nominal) de 0,78%, vencendo-se a primeira prestação em 27 de abril de 2015, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final da liquidação, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.


Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-15/M.80.124 em 19 de novembro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 670.340 (CONSOLIDAÇÃO).

Por certidão de 18 de outubro de 2018, deste Registro de Imóveis, completada
continua na ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

80.124

ficha

04DURVAL DUNES DE CARVALHO
Substituto6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS n.º
14293-5

São Paulo, 22 de maio de 1985

com requerimento de 25 de outubro de 2018, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco "A", Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, tendo em vista que, a seu requerimento inicial protocolizado em 20 de julho de 2018, neste Registro de Imóveis, intimei o fiduciante **FABIO LIMA QUITERIO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 24.723.074-1-SSP/SP, CPF sob nº 272.621.748-60, para satisfazer no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que o fiduciante tenha purgado a mora, sendo o valor da consolidação de **R\$500.000,00**, decorrente do registro feito sob nº 14 nesta matrícula.

* * * * *

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-16/M.80.124 em 19 de novembro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 670.340 (LEILÃO CONSOLIDAÇÃO).

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que após a consolidação averbada sob nº 15 nesta matrícula, aguarda-se o leilão ou leilões e consequente quitação da dívida, nos termos do artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1.997.

* * * * *

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO **
** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

80.124

SEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Pedido nº 662740

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, 21 de novembro de 2018.

Sergio Mateus Romero, Escrevente Autorizado (assinatura digital).

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Selo Digital: 1429353C316C3D0066274018S

